



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2172/2008

“ALTERA NOME DE ESCOLA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de 1º Grau “Deolinda Amorim de Oliveira” passa a vigorar com a seguinte denominação: *Escola Municipal de Ensino Fundamental “Deolinda Amorim de Oliveira”*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Lei Municipal nº 1.244/1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (26/08/2008).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna